

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº. 023/2017

Trata da aprovação do Regulamento da Ouvidoria da FGW- Faculdade de Gestão Woli.

O Presidente do Conselho Superior – CONSUP da Faculdade de Gestão Woli, Prof. Wagner de Freitas Oliveira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

- A Missão da FGW
- O disposto no Regulamento da Ouvidoria da FGW Faculdade de Gestão Woli
- A necessidade de se regulamentar os procedimentos internos da Faculdade de Gestão Woli
- O atendimento às normas legais e a aprovação deste Conselho.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar e formalizar o Regulamento da Ouvidoria da FGW Faculdade de Gestão Woli.

Art. 2º. A partir de sua publicação, a Instituição obedecerá as normas e os critérios descritos neste Regulamento.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 2 de Outubro de 2017

WAGNER DE FREITAS OLIVEIRA
Presidente do Conselho Superior - CONSUP